

ATO N.º 012/2025

O Senhor Vereador **PAULO FILIPE DA SILVA ALMEIDA**, Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento da senhora Zenilda Rodrigues Martins dos Santos (Déia Santos), esposa do vice-Presidente desta Câmara Municipal, Vereador Sérgio Antônio dos Santos, ocorrido ontem;

CONSIDERANDO a realização de velório e sepultamento no dia de hoje;

Resolve:-

Art. 1.º Excepcionalmente, realizar a 34.ª Sessão Ordinária da 30.ª Legislatura, da 1.ª Sessão Legislativa, no dia 23 de setembro de 2025, às 18:00 horas.

Art. 2.º As ações para cumprimento do presente Ato ficarão sob a coordenação e responsabilidade direta do servidor Chefe de Patrimônio e da Procuradoria Jurídica desta Câmara Municipal.

Art. 3.º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 22 de setembro de 2025



Vereador **PAULO FILIPE DA SILVA ALMEIDA**
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado no átrio da Câmara Municipal de Cruzeiro, em quadro próprio, aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.



SEVERINO J. S. BIONDI
Diretor Legislativo